

**PROJETO DE LEI N.º 015/19**  
**=DE 12 DE MARÇO DE 2019=**

**ASSUNTO: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL  
NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4523, DE 06 DE  
NOVEMBRO DE 2018" ::::::::::::::::::::::::::::::::::::::**

**AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL – Dr. JOÃO CIRO MARCONI**

CONVERTIDO EM LEI MUNICIPAL N.º \_\_\_\_\_

OBS.:

INICIADO EM: 12/MARÇO/2019

TERMINADO EM:

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

RECEBI ÀS 12:21 HS.

Em 14 de 03 de 19

Ass. Demilson Rosseto  
**DEMILSON ROSSETO**

Oficial Dep. de Assiat. Técnica Legislativa  
Câmara Municipal de Jardimópolis/SP

Ofício nº 045-2019  
Projeto de Lei nº 015-2019  
Mensagem nº 015-2019

Jardinópolis, 12 de março de 2019.

Senhora Presidente e  
Senhores Vereadores:

Serve o presente, para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4523, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018".

O referido crédito visa atender as necessidades da pasta da saúde, viabilizando a contratação de uma Organização Social para a gestão e operacionalização do Pronto Atendimento. O valor necessário para complementação é de **R\$ 2.360.000,00 (dois milhões, trezentos e sessenta mil reais)**, quando será possível, após terminado processo de chamamento, sua homologação e formalização do contrato de gestão, transferir a gestão e operacionalização daquela unidade de saúde à Organização Social contratada.

A partir do início das atividades pela contratada o município deixará de efetuar a contratação de profissionais médicos por meio de licitação, desonerando a folha de pagamentos, uma vez que contratos que resultam em substituição de mão de obra são contabilizados como gastos com pessoal.

Destarte, o percentual da relação gastos com pessoal x receita corrente líquida será reduzido, permitindo alterações na folha de pagamentos, que atualmente não são possíveis devido ao índice atual.

Informamos aos nobres "edis" que o projeto também contempla a contratação de médicos generalistas para a reposição nas Unidades de Saúde da Família – ESF. Referida reposição é necessária uma vez que o Município não mais fará parte do Programa Mais Médicos por não ser classificado pelo Ministério da Saúde (Governo Federal) como prioritário. As unidades que receberão novos profissionais são as Unidades: ESF IV – Juruê, ESF VI – Morumbi e ESF VII – Cesar Capato, visando a cobertura assistencial médica para 8.276 usuários do Sistema Único de Saúde. O valor da suplementação é de **R\$ 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais)**.

A referida contratação é pelo prazo de três meses, tempo esse suficiente para a realização do concurso (inscrições já finalizadas), sua homologação e posse dos candidatos aprovados, portanto, ao final desse período esses profissionais deverão ser contratados diretamente pelo município.

Para cobertura do crédito especial requerido, será utilizado o recurso proveniente de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Ressaltamos que conforme levantamento contábil verificou-se um superávit financeiro na ordem de R\$ 14.380.232,90, do qual em projetos anteriores (010-2019, 011-2019 e 014-2019), foi utilizado a importância de R\$ 4.214.890,12, restando um saldo remanescente de R\$ 10.165.342,78, saldo esse que comporta a abertura de crédito especial na ordem de **R\$ 2.653.000,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e três mil reais)**.

Para tanto, submetemos à alta apreciação de Vossas Excelências, a presente matéria, pedindo que a mesma seja apreciada e votada em SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, na qual fica desde já, pelo presente, solicitada.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

Dr. JOÃO CIRO MARCONI  
Prefeito Municipal

À SUA EXCELCÊNCIA  
SENHORA MARLI RODRIGUES VIOLANTE PEGORARO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP.

**PROJETO DE LEI N.º 015/19**  
**=DE 12 DE MARÇO DE 2019=**

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4523, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018".....**

O SENHOR Dr. JOÃO CIRO MARCONI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**F A Z S A B E R:** que a Câmara Municipal de Vereadores de Jardimópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º.** – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4523, de 06 de novembro de 2018, crédito especial no valor de R\$ 2.653.000,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e três mil reais), sob as seguintes codificações:

**02 – EXECUTIVO**

**10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**

10.301.0054.2.084 - Atendimentos ambulatoriais nas ESFs

3.3.90.39.00.91.0310 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ----- R\$ 293.000,00

10.301.0054.2.089 - Serviço de Pronto Atendimento Municipal

3.3.90.39.00.91.0310 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ----- R\$ 2.360.000,00

**TOTAL ----- R\$ 2.653.000,00**

**ARTIGO 2º.** – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

**ARTIGO 3º.** – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4433, de 26-09-2017 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2019 – Lei nº. 4482, de 27-06-2018 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 4º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Jardimópolis, 12 de março de 2019.



**Dr. JOÃO CIRO MARCONI**  
Prefeito Municipal

Jardinópolis, 11 de março de 2019.

Ofício S.S. COMPRAS nº 110/2019.

*Caro*  
*João*  
*Marconi*  
*Prefeito Municipal*  
*11/03*  
*João*  
*Ciro*  
*Marconi*  
*Prefeito Municipal*

Venho por meio deste solicitar a Suplementação Orçamentária referente a Unidade nº 10 – Projeto/Atividade nº 2.083 – Atendimentos Ambulatoriais nas ESFs, no valor de R\$ 292.785,36 a fim de viabilizar a contratação Médicos Generalistas para a reposição nas Unidades de Saúde da Família: ESF VI – Morumbi; ESF IV – Jurucê e ESF VII – César Capato.

Informamos que o valor acima citado refere-se a complementação necessária para empenhamento referente ao período de Abril a Junho/2019, até a contratação dos Médicos Generalistas aprovados em concurso.

Segue em anexo planilha e relatório da Coordenadora de Atenção em Saúde.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Dr. Fernando Pascoal Saud Fregonezi**  
Secretário Municipal de Saúde

Exmo. Sr.

**Dr. João Ciro Marconi**

**Prefeito Municipal de Jardinópolis/SP**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS  
SÃO PAULO**

**Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Silva Jardim, n.º 204 – Jardinópolis/SP – CEP: 14680-000

Fone: (16) 3690-2968 - FAX: (16) 3690-2965

Email: [sesau@jardinopolis.sp.gov.br](mailto:sesau@jardinopolis.sp.gov.br)

Jardinópolis, 28 de fevereiro de 2019

**OFÍCIO S.S 123/2019**

Venho solicitar contratação de horas médicas na especialidade de clínica médica em decorrência da ausência de médicos generalistas nas unidades de Estratégia de Saúde da Família VI "Antônio Jacomini" - Morumbi (sem médico da família há 1 ano), na unidade de Estratégia de Saúde da Família IV "Sarandy" - Jurucê (sem médico há 8 meses) e na unidade de Estratégia de Saúde da Família VII "Dr Francisco Xavier Toda Filho" - César Capato (atividades médicas encerradas em março). Ressalto que o desligamento dos três profissionais foram solicitados pelos mesmos devido aprovação em residência médica ou concurso público e desde então o município contava com a reposição dos profissionais pelo Programa Mais Médicos, porém, devido o município não ser classificado como prioritário fomos informados pela referência descentralizada nacional, que as reposições não serão realizadas pois o programa sofrerá mudanças. Justificamos a necessidade apontando o levantamento onde no total 8.276 pessoas estão sem cobertura assistencial do médico da família nessas localidades, sendo 1.578 hipertensos e diabéticos cadastrados até o momento, citando também a necessidade do acompanhamento e das prioridades em promover atenção à gestante e ao recém-nascido, às crianças, acamados e pacientes restritos ao lar dependentes diretamente do acompanhamento regular da equipe multiprofissional.

Colocando-nos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários, despedimo-nos renovando nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Natalia Alves Fernandes Freitas  
Coordenadora de Atenção em Saúde

Ilmo Sra.

**STEFANIA MARCHETO**

**Superintendente de Saúde**

**Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP**

**CONTRATAÇÃO DE HORAS DE CLÍNICA MÉDICA ESF's - COMED**

UNIDADES	VALOR HORA CLÍNICA MÉDICA	QUANT. HORAS	VALOR	QUANT. HORAS	VALOR	QUANT. HORAS	VALOR	QUANT. HORAS	TOTAL
		ABRIL		MAIO		JUNHO		TOTAL	TOTAL
ESF VI - MORUMBI	R\$ 199,99	168	R\$ 33.598,32	176	R\$ 35.198,24	144	R\$ 28.798,56	488	R\$ 97.595,12
ESF IV - JURUCÊ	R\$ 199,99	168	R\$ 33.598,32	176	R\$ 35.198,24	144	R\$ 28.798,56	488	R\$ 97.595,12
ESF VII - CESAR CAPATO	R\$ 199,99	168	R\$ 33.598,32	176	R\$ 35.198,24	144	R\$ 28.798,56	488	R\$ 97.595,12
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>504</b>	<b>R\$ 100.794,96</b>	<b>528</b>	<b>R\$ 105.594,72</b>	<b>432</b>	<b>R\$ 86.395,68</b>	<b>1464</b>	<b>R\$ 292.785,36</b>

Jardinópolis, 08 de março de 2019.

Ofício S.S. COMPRAS nº 109/2019.

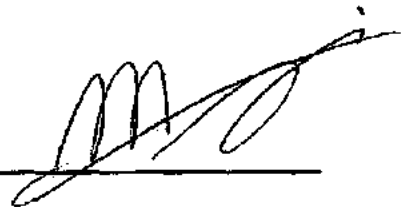
*Vant* (Gn)  
- Secretário  
- Orçamento  
M. Brubaker  
M. Moura  
11-03-19

Venho por meio deste solicitar a Suplementação Orçamentária referente a Unidade nº 10 – Projeto/Atividade nº 2.089 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 2.358.243,88 a fim de viabilizar a contratação de Organização Social em Saúde para Gestão da Unidade de Pronto Atendimento.

Informamos que o valor acima citado refere-se a complementação necessária para empenhamento referente ao Contrato de Gestão cujo o início está programado para Julho/2019.

Segue em anexo planilha detalhada do controle orçamentário/2019 referente ao Projeto/Atividade – Serviço de Pronto Atendimento Municipal.

Atenciosamente,



Dr. Fernando Pascoal Saud Fregonezi  
Secretário Municipal de Saúde

Exmo. Sr.

Dr. João Ciro Marconi

Prefeito Municipal de Jardinópolis/SP

**CONTROLE DE ORÇAMENTO 2019**

PROJETO/ATIVIDADE	FICHA	VALOR FICHA	CONTRATOS A EMPENHAR	VALOR	JÁ EMPENHADO JAN-MAR	PARA EMPENHAR ABRIL - JUNHO	SALDO FICHA BLOQUEAR	OSS / JUL-DEZ	SUPLEMENTAR
Pronto Atendimento	429	R\$ 327.000,00	COMED	R\$ 3.049.200,00	R\$ 762.300,00	R\$ 765.930,00	R\$ 1.625.245,82	R\$ 3.983.489,70	R\$ 2.358.243,88
			COLUMBIA - RECEPÇÃO	R\$ 325.785,60	R\$ 81.446,40	R\$ 81.446,40			
			COLUMBIA - PORTARIA	R\$ 198.672,00	R\$ 49.668,00	R\$ 49.668,00			
			COLUMBIA - LIMPEZA	R\$ 647.189,24	R\$ 161.797,31	R\$ 161.797,31			
			MARCEL /IMPRESSORA	R\$ 15.674,05	R\$ 15.674,05	R\$ 15.674,05			
	427	R\$ 4.176.000,00	AIR LIQUID - OXIGÊNIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
			LAVANDERIA	R\$ 111.960,00	R\$ 27.990,00	R\$ 27.990,00			
			RX	R\$ 732.960,00	R\$ 183.240,00	R\$ 183.240,00			
			LAB. BEHRING	R\$ 224.888,07	R\$ 69.196,33	R\$ 69.196,33			
			ENERGIA	R\$ 132.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 25.000,00			
	428	R\$ 1.000,00	TELEFONE	R\$ 72.000,00	R\$ 32.000,00	R\$ 8.000,00			
			CELULAR	R\$ 4.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00			
			MANUTENÇÕES DIVERSAS			R\$ 60.000,00			
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.514.828,96</b>	<b>R\$ 1.430.812,09</b>	<b>R\$ 1.447.942,09</b>			

SALDO FICHAS EM 27/02/2019 - R\$ 3.072.260,18





TERRA DA MANGA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

**ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA****ALTERAÇÃO  
JARDINÓPOLIS****X****PROGRAMA:**

Atenção Fundamental à Saúde

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

Nº 0054

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:**

Fundo Municipal de Saúde

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL**

Nº10

**OBJETIVO:**

Desenvolvimento de ações capazes de garantir a prevenção de doenças e agravos e a promoção e proteção da saúde na população em geral.

**JUSTIFICATIVA:**

Melhoria na qualidade de vida da população através do acesso as ações e serviços de saúde na atenção básica.

INDICADORES	METAS		
	unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Cobertura populacional estimada pelas	percentual	94,6	95
Cobertura populacional estimada de saúde	percentual	28,13	28,5
Cobertura de acompanhamento das	percentual	74,81	75
Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos: pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose), com cobertura vacinal preconizada.	percentual	88,89	75
Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	percentual	55,16	56
Mortalidade infantil	número absoluto	9	7
Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos da população	razão	0,54	0,55
Razão de exames de mamografia de	razão	0,31	0,32
Número de óbitos prematuros (de 30 a 69)	número absoluto	64	62
Número de procedimentos	número absoluto	187.785	180.000
Número de procedimentos	número absoluto	246.639	247.000
Número de exames diagnósticos realizados na atenção básica (exames laboratoriais e exames radiológicos)	número absoluto	222.277	222.300
Número de atendimentos na assistência farmacêutica (distribuição gratuita de medicamentos, insumos, dietas e ações	número absoluto	77.288	78.000



TERRA DA MANÇA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3890-2914 / 3890-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

INDICADORES	2018	2019	2020	2021
Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	95	95	95	95
Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	28,5	28,5	28,5	28,5
Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	75	75	75	75
Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos: pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose), com cobertura vacinal preconizada.	75	75	75	75
Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	56	56	56	56
Mortalidade infantil	7	7	7	7
Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos da população	0,55	0,55	0,55	0,55
Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população	0,32	0,32	0,32	0,32
Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	62	62	62	62



TERRA DA MANGA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

Número de procedimentos (médicos/enfermagem) na Unidade de Pronto Atendimento Municipal	180.000	180.000	180.000	180.000
Número de procedimentos (médicos/enfermagem) nas Unidades Básicas de saúde e Unidades de Saúde da Família	247.000	247.000	247.000	247.000
Número de exames diagnósticos realizados na atenção básica (exames laboratoriais e exames radiológicos)	222.300	222.300	222.300	222.300
Número de atendimentos na assistência farmacêutica (distribuição gratuita de medicamentos, insumos, dietas e ações judiciais)	78.000	78.000	78.000	78.000
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>			<b>91.161.916,53</b>	

## JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alteração de acordo com o Projeto de Lei nº.015-2019



TERRA DA MANÇA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

## ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO:  X

### MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	Nº	10.01
CÓDIGO DA UNIDADE			
FUNÇÃO	SAÚDE	Nº	10
CÓDIGO DA FUNÇÃO			
SUBFUNÇÃO	ATENÇÃO BÁSICA	Nº	301
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			
PROGRAMA	ATENÇÃO FUNDAMENTAL À SAÚDE	Nº	0054
CÓDIGO DO PROGRAMA			

### AÇÕES

ATIVIDADE	ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS NAS UBS	Nº	2.083
CÓDIGO DA ATIVIDADE			
Produto: Procedimentos médicos e de enfermagem realizados			

### METAFÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	988.000	UNIDADE DE MEDIDA	NUMERO ABSOLUTO	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2018	2019	2020	2021	META PPA
247.000	247.000	247.000	247.000	988.000
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 12.545.257,00		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2018	2019	2020	2021	
3.434.257,00	2.932.000,00	3.029.000,00	3.150.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alteração de acordo com o Projeto de Lei nº.056-2018



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

## ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO

### MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	Nº	10.01
CÓDIGO DA UNIDADE			
FUNÇÃO	SAÚDE	Nº	10
CÓDIGO DA FUNÇÃO			
SUBFUNÇÃO	ATENÇÃO BÁSICA	Nº	301
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			
PROGRAMA	ATENÇÃO FUNDAMENTAL À SAÚDE	Nº	0054
CÓDIGO DO PROGRAMA			

### AÇÕES

ATIVIDADE	ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS NAS ESF	Nº	2.084
CÓDIGO DA ATIVIDADE			
Produto: Procedimentos médicos e de enfermagem realizados			

QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
988.000		NUMERO ABSOLUTO		
META POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	META PPA
247.000	247.000	247.000	247.000	988.000
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 19.123.677,88		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	
4.633.677,88	4.842.000,00	4.730.000,00	4.918.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alteração de acordo com o Projeto de Lei nº.015-2019



TERRA DA MANÇA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

**ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**ALTERAÇÃO **MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS**

UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	Nº	10.01
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	10
FUNÇÃO	SAÚDE	Nº	301
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	0054
SUBFUNÇÃO	ATENÇÃO BÁSICA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			
PROGRAMA	ATENÇÃO FUNDAMENTAL À SAÚDE		
CÓDIGO DO PROGRAMA			

**AÇÕES**

ATIVIDADE	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	Nº	2.085
CÓDIGO DA ATIVIDADE			

Produto: Atend. na assistência farmacêutica com distrib. gratuita de medicamentos, insumos, dietas e ações judiciais.

**METAS FÍSICAS**

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
312.000	NUMERO ABSOLUTO			
METAS POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	META PPA
78.000	78.000	78.000	78.000	312.000

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R\$ 10.306.912,41

**CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO**

2018	2019	2020	2021
2.608.437,24	2.767.475,17	2.417.000,00	2.514.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alteração de acordo com o Projeto de Lei nº.006-2019



TERRA DA MANGA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

**ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**ALTERAÇÃO **MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS**

UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	Nº	10.01
CÓDIGO DA UNIDADE			
FUNÇÃO	SAÚDE	Nº	10
CÓDIGO DA FUNÇÃO			
SUBFUNÇÃO	ATENÇÃO BÁSICA	Nº	301
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			
PROGRAMA	ATENÇÃO FUNDAMENTAL À SAÚDE	Nº	0054
CÓDIGO DO PROGRAMA			

**AÇÕES**

ATIVIDADE	EXAMES E DIAGNÓSTICOS REALIZADOS NAS UNIDADES BASICAS UBS/ESF	Nº	2.086
CÓDIGO DA ATIVIDADE			
Produto: Exames diagnósticos (laboratoriais em análises clínicas e radiológicas) realizados na atenção básica.			

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
889.200	NUMERO ABSOLUTO			
META DE EXECUÇÃO				
2018	2019	2020	2021	META PPA
222.300	222.300	222.300	222.300	889.200
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 3.648.993,24		
CUSTO FINANCEIRO DE EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	
830.993,24	903.000,00	939.000,00	977.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alteração de acordo com o Projeto de Lei nº.056-2018



TERRA DA MANCA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

**ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**ALTERAÇÃO **MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS**

UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	Nº	10.01
CÓDIGO DA UNIDADE			
FUNÇÃO	SAÚDE	Nº	10
CÓDIGO DA FUNÇÃO			
SUBFUNÇÃO	ATENÇÃO BÁSICA	Nº	301
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			
PROGRAMA	ATENÇÃO FUNDAMENTAL À SAÚDE	Nº	0054
CÓDIGO DO PROGRAMA			

**AÇÕES**

ATIVIDADE	TRANSPORTE DE USUÁRIOS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	Nº	2.087
CÓDIGO DA ATIVIDADE			
Produto:	Numero de viagens realizadas		

**METAS**

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
400	NUMERO ABSOLUTO			
META ANUAL				
2018	2019	2020	2021	META PPA
100	100	100	100	400
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 3.288.000,00</b>		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	
955.000,00	748.000,00	777.000,00	808.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alteração de acordo com o Projeto de Lei nº.056-2018





TERRA DA MANGA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

## ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO

### MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	Nº	10.01
CÓDIGO DA UNIDADE			
FUNÇÃO	SAÚDE	Nº	10
CÓDIGO DA FUNÇÃO			
SUBFUNÇÃO	ATENÇÃO BÁSICA	Nº	301
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			
PROGRAMA	ATENÇÃO FUNDAMENTAL À SAÚDE	Nº	0054
CÓDIGO DO PROGRAMA			

### AÇÕES

ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA FROTA DA ATENÇÃO BÁSICA	Nº	2.088
CÓDIGO DA ATIVIDADE			
Produto:	Manutenção dos veículos		

### META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
76	NUMERO ABSOLUTO			
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2018	2019	2020	2021	META PRA
19	19	19	19	76
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 2.533.000,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2018	2019	2020	2021	
645.000,00	605.000,00	629.000,00	654.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alteração de acordo com o Projeto de Lei nº.056-2018



TERRA DA MANICA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

## ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO

### MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	Nº	10.01
CÓDIGO DA UNIDADE			
FUNÇÃO	SAÚDE	Nº	10
CÓDIGO DA FUNÇÃO			
SUBFUNÇÃO	ATENÇÃO BÁSICA	Nº	301
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			
PROGRAMA	ATENÇÃO FUNDAMENTAL À SAÚDE	Nº	0054
CÓDIGO DO PROGRAMA			

### AÇÕES

ATIVIDADE	SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	Nº	2.089
CÓDIGO DA ATIVIDADE			
Produto: Procedimentos médicos e de enfermagem realizados pela Unidade de Pronto Atendimento Municipal.			

QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
720.000		NUMERO ABSOLUTO		
META POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	META PPA
180.000	180.000	180.000	180.000	720.000
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 39.442.575,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	
9.215.575,00	11.197.000,00	9.317.000,00	9.713.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alteração de acordo com o Projeto de Lei nº.015-2019



TERRA DA MANGA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

**ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**ALTERAÇÃO **MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS**

UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	Nº	10.01
CÓDIGO DA UNIDADE			
FUNÇÃO	SAÚDE	Nº	10
CÓDIGO DA FUNÇÃO			
SUBFUNÇÃO	ATENÇÃO BÁSICA	Nº	301
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			
PROGRAMA	ATENÇÃO FUNDAMENTAL À SAÚDE	Nº	0054
CÓDIGO DO PROGRAMA			

**AÇÕES**

PROJETO	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	Nº	1.008
CÓDIGO DO PROJETO			

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
170	METRO QUADRADO			
META POR ANO				
2018	2019	2020	2021	META PPA
25	47	49	49	170
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 272.500,00		
ESTIMATIVAS POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	
40.000,00	75.500,00	78.000,00	79.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alteração de acordo com o Projeto de Lei nº.056-2018



TERRA DA MANGA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

## ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO ALTERAÇÃO X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2019

PROGRAMA: Atenção Fundamental à Saúde

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0054

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Fundo Municipal da Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº10.01

**OBJETIVO:** Desenvolvimento de ações capazes de garantir a prevenção de doenças e agravos e a promoção e proteção da saúde na população em geral.

**JUSTIFICATIVA:** Melhoria na qualidade de vida da população através do acesso as ações e serviços de saúde na atenção básica.

### METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	percentual	94,6	95
Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	percentual	28,13	28,5
Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	percentual	74,81	75
Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos: pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose), com cobertura vacinal preconizada.	percentual	88,89	75
Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	percentual	55,16	56
Mortalidade infantil	número absoluto	9	7

Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos da população	razão	0,54	0,55
Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população	razão	0,31	0,32
Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	número absoluto	64	62
Número de procedimentos (médicos/enfermagem) na Unidade de Pronto Atendimento Municipal	número absoluto	187.785	180.000
Número de procedimentos (médicos/enfermagem) nas Unidades Básicas de saúde e Unidades de Saúde da Família	número absoluto	246.639	247.000
Número de exames diagnósticos realizados na atenção básica (exames laboratoriais e exames radiológicos)	número absoluto	222.277	222.300
Número de atendimentos na assistência farmacêutica (distribuição gratuita de medicamentos, insumos, dietas e ações judiciais)	número absoluto	77.288	78.000
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b>			<b>24.069.976,17</b>

### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alteração de acordo com o Projeto de Lei nº.015-2019



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 - Centro - Jardinópolis/SP - CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO

### MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	<b>2019</b>		
UNIDADE EXECUTORA	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS</b>		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>09.01</b>
FUNÇÃO	<b>SAÚDE</b>		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>10</b>
SUBFUNÇÃO	<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>301</b>
PROGRAMA	<b>ATENÇÃO FUNDAMENTAL À SAÚDE</b>		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0054</b>

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	<b>ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS NAS UBS</b>		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.083</b>
Produto: Procedimentos médicos e de enfermagem realizados			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
<b>247.000</b>	<b>NUMERO ABSOLUTO</b>

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO** R\$ **2.932.000,00**

### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado de acordo com o Projeto de Lei nº. 057-2018



TERRA DA MANGA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

### MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	<b>2019</b>		
UNIDADE EXECUTORA	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS</b>		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>09.01</b>
FUNÇÃO	<b>SAÚDE</b>		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>10</b>
SUBFUNÇÃO	<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>301</b>
PROGRAMA	<b>ATENÇÃO FUNDAMENTAL À SAÚDE</b>		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0054</b>

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	<b>ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS NAS ESF</b>		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.084</b>
Produto: Procedimentos médicos e de enfermagem realizados			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
247.000	NUMERO ABSOLUTO

<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 4.842.060,00</b>
--	-------------------------

### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado de acordo com o Projeto de Lei nº. 057-2018



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabli@jardinopolis.sp.gov.br

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

### MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	<b>2019</b>		
UNIDADE EXECUTORA	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS</b>		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>09.01</b>
FUNÇÃO	<b>SAÚDE</b>		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>10</b>
SUBFUNÇÃO	<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>301</b>
PROGRAMA	<b>ATENÇÃO FUNDAMENTAL À SAÚDE</b>		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0054</b>

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	<b>ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA</b>		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.085</b>

Produto: Atend. na assistência farmacêutica com distrib. gratuita de medicamentos, insumos, dietas e ações judiciais.

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
78.000	NUMERO ABSOLUTO

<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 2.767.475,17</b>
--	-------------------------

### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alteração de acordo com o Projeto de Lei nº.006-2019





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mério Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO X

### MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2019		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	09.01
FUNÇÃO	SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO	ATENÇÃO BÁSICA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	301
PROGRAMA	ATENÇÃO FUNDAMENTAL À SAÚDE		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0054

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	EXAMES E DIAGNÓSTICOS REALIZADOS NAS UNIDADES		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.086

Produto: Exames diagnósticos (laboratoriais em análises clínicas e radiológicos) realizados na atenção básica.

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
222.300	NUMERO ABSOLUTO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 903.000,00

### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado de acordo com o Projeto de Lei nº. 057-2018



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

### MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2019		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	09.01
FUNÇÃO	SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO	ATENÇÃO BÁSICA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	301
PROGRAMA	ATENÇÃO FUNDAMENTAL À SAÚDE		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0054

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	TRANSPORTE DE USUÁRIOS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.087
Produto:	Numero de viagens realizadas		

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	NUMERO ABSOLUTO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 748.000,00
-----------------------------------	----------------

### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado de acordo com o Projeto de Lei nº. 057-2018



TERRA DA MANGA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO X

### MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2019		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	09.01
FUNÇÃO	SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO	ATENÇÃO BÁSICA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	301
PROGRAMA	ATENÇÃO FUNDAMENTAL À SAÚDE		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0054

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA FROTA DA ATENÇÃO BÁSICA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.088
Produto: Manutenção dos veículos			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
19	NUMERO ABSOLUTO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 605.000,00

### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado de acordo com o Projeto de Lei nº. 057-2018



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

### MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2019		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	09.01
FUNÇÃO	SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO	ATENÇÃO BÁSICA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	301
PROGRAMA	ATENÇÃO FUNDAMENTAL À SAÚDE		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0054

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.089
Produto: Procedimentos médicos e de enfermagem realizados pela Unidade de Pronto Atendimento			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
180.000	NUMERO ABSOLUTO

GUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 11.197.000,00
-----------------------------------	-------------------

### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado de acordo com o Projeto de Lei nº. 057-2018



TERRA DA MANGA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

### MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2019		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	10.01
FUNÇÃO	SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO	ATENÇÃO BÁSICA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	301
PROGRAMA	ATENÇÃO FUNDAMENTAL À SAÚDE		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0054

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE		
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	1.008

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
47	METRO QUADRADO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	RS 75.500,00
-----------------------------------	--------------

### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado de acordo com o Projeto de Lei nº. 057-2018